

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-08-2024.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Alvoni Medina, Adeli Sell, Biga Pereira, Fernanda Barth, Claudio Conceição e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da vigésima sexta reunião (ordinária), tendo sido dispensada sua leitura. Em prosseguimento, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Claudio Conceição, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/24 (Processo nº 0464/24); ao vereador Adeli Sell, o Projeto de Lei do Legislativo nº 250/23 (Processo nº 0459/23); à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei do Legislativo nº 218/24 (Processo nº 0436/24); e ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 185/24 (Processo nº 0362/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia dezesseis de agosto do corrente: nº 072/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 142/24 – Processo nº 0276/24), nº 073/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 101/24 – Processo nº 0208/24), nº 074/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 756/23 – Processo nº 1329/23), nº 075/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 574/23 – Processo nº 0968/23), nº 079/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 152/24 – Processo nº 0290/24), de autoria do vereador Alvoni Medina; nº 076/24 (Projeto de Lei do Executivo nº 009/24 – Processo nº 0320/24), de autoria da vereadora Fernanda Barth; e nº 077/24 (Requisição nº 065/24 – Processo nº 0330/24), de autoria da vereadora Biga Pereira. Registra-se, ainda, que restou EMPATADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte Parecer no dia dezesseis de agosto do corrente: nº 078/24 (Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/24 – Processo nº 0284/24), de autoria do vereador Claudio Conceição. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião trataria sobre a pauta temática Agosto Laranja – Mês de Informação e Conscientização sobre Altas Habilidade ou Superdotação, convidando para compor a mesa os senhores Nelson Khalil, do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência (COPEDE); Marco Lang e Lúcia Lamb, da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS); Fernanda Leão Moreira Farias, da Associação Gaúcha de Apoio às Altas Habilidades/Superdotação (AGAAHSD); e Aline Russo da Silva e Renata Vanin da Luz, da Secretaria Municipal da Educação (SMED). Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes. O vereador Pedro Ruas manifestou-se afirmando haver uma tendência atual no mundo à inclusão e a importância da Cedecondh pautar essa temática. A senhora Fernanda Leão Moreira Farias citou a importância do tema e explicou que a pessoa superdotada não tem excelência em todas as áreas da sua vida e tem demandas internas que precisam ser acolhidas, assim como as de suas famílias. O senhor Marco Lang citou a importância de compreender a temática das altas habilidades inclusive em relação às questões de segurança pública e do crime organizado e destacou a necessidade dos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) funcionarem em todas as escolas estaduais e municipais. O senhor Nelson Khalil apontou a importância da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos e da luta pela integração das pessoas com deficiência em todos os âmbitos da sociedade. Manifestou-se, ainda, a respeito das obras no Centro Histórico com vistas à melhora da acessibilidade das vias. Além disso, destacou a necessidade do retorno da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A vereadora Biga Pereira criticou a morosidade das obras no quadrilátero central, que atrapalham a vida de pessoas com e sem deficiência. Citou, ainda, a necessidade da sociedade apropriar-se da temática do *bullying* e de tratar todos os cidadãos com respeito. Manifestou-se, também, acerca do longo tempo de espera enfrentado pelos autistas para acessarem consultas médicas. A senhora Lúcia Lamb apontou a importância do eleitorado informar-se a respeito do comprometimento dos candidatos aos cargos eletivos com a pauta da inclusão das pessoas com altas habilidades. Também manifestou-se acerca do *bullying* e das consequências nocivas da prática na saúde mental das crianças e adolescentes. O vereador Alvoni Medina afirmou ser fundamental a criação de uma secretaria que cuide das pessoas idosas no município de Porto Alegre. A senhora Aline Russo da Silva informou a existência do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em quatro escolas da rede, que atualmente tem lista de espera e que muitas famílias não conseguem deslocar-se até os pólos de atendimento. Comunicou, também, que existem sessenta e três estudantes identificados com altas habilidades nas escolas do município e trinta e sete no processo de avaliação. Destacou que o suporte às altas habilidades é um direito que deve ser suprido pelo município. A senhora Renata Vanin da Luz explicou que atua na Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, que foi atingida pelas enchentes, e está realizando suas atividades temporariamente em outras duas escolas. Manifestou-se sobre o assunto apontando que esses estudantes necessitam mais do que o currículo regular pode oferecer e criticou o senso comum de que os superdotados aprendem sozinhos. Destacou ainda a importância do trabalho coletivo para a saúde mental dos alunos e afirmou que todas as áreas curriculares deveriam dispor de horas reservadas para atendimento das altas habilidades. Apontou a necessidade de pólos de atendimento nas regiões leste e sul, e nas escolas integrais, além de passe livre para os estudantes com altas habilidades, que atualmente não acessam a política porque a condição não consta na Classificação Internacional de Doenças (CID). Ao final de sua manifestação, a senhora Renata Vanin da Luz apresentou vídeo com depoimento de uma criança com altas habilidades. O vereador Adeli Sell sugeriu a proposição de um projeto de lei que incluía as pessoas com altas habilidades na política do Passe Livre. Ressaltou, ainda, a importância da mediação dos conflitos relacionados ao *bullying* nas escolas. A vereadora Fernanda Barth fez um relato pessoal sobre a questão das altas habilidades e citou a dificuldade das escolas em acolherem essas crianças. O senhor Nelson Khalil sugeriu que os conselhos municipal e

estadual e a FADERS sejam chamados para contribuir na elaboração do projeto de lei. A senhora Lúcia Lamb sugeriu que, para os próximos encontros, sejam convidadas as sociedades de psicologia, sociedades de medicina, Ministério Público e universidades. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às quinze horas e cinquenta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoni Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 09/10/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0776810** e o código CRC **80263EC4**.

**Referência:** Processo nº 007.00001/2024-33

SEI nº 0776810